

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO REGIONAL Nº 019/2016

O Conselho Regional do SENAI de Santa Catarina, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013, Portaria nº 1.005 de 27 de novembro de 2014 e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 14 do Conselho Nacional do SENAI, de 27 de março de 2013, em plenário da 722ª reunião ordinária,

### RESOLVE:

**Artigo Primeiro** – Criar o **SENAI São Bento do Sul**, localizado na Rua Dr. Hans Dieter Schmidt, nº 879, Bairro Vila Centenário (CEP 89283-105), São Bento do Sul/SC, como **unidade vinculada da Faculdade de Tecnologia SENAI Joinville**, localizado na Rua Arno Waldemar Döhler, nº 957, Bairro Distrito Industrial Norte (CEP 89219-510), Joinville/SC, para a oferta de Cursos Superiores de Tecnologia (Graduação Tecnológica).

**Artigo Segundo** – Autorizar o funcionamento do **Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial**, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, com 40 (quarenta) vagas anuais para o período noturno.

**Artigo Terceiro** – Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial** cuja matriz curricular apresenta um total de 2.640 horas, sendo 2.400 horas obrigatórias, 180 horas de Trabalho de Conclusão de Curso e 60 horas de Atividades Acadêmicas Complementares (AACs).

Registre-se, publique-se nos *sites* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Florianópolis, 28 de abril de 2016.



**GLAUCO JOSÉ CÔRTE**

Presidente do Conselho Regional do SENAI/SC